



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



**BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018**

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

### EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando a conclusão dos trabalhos pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 18.575, de 22.02.2017; Considerando que os levantamentos efetuados pela Comissão Especial demandaram extensão e minudente revisão por parte do corpo técnico de cada Secretaria e dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta; Considerando que as versões finais de cada anteprojeto de Lei deverão conter a estruturação dos respectivos organogramas contendo as competências e atribuições de cada órgão e de cada cargo; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.798 - 1 – REVOGAR a Portaria nº 19.774, de 11 de setembro de 2018; 2 – DETERMINAR à Secretaria de Governo que proceda, em articulação com a Chefia de Gabinete, com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e com a Ouvidoria Geral do Município, à interlocação com os titulares das Secretarias e dos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta para, com vistas à finalização dos anteprojetos de Lei atinentes à reestruturação do Poder Executivo do Município, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 21 de setembro de 2018.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC**

*Secretário: Luiz Carlos Rocha de Paula*

### ERRATA

Na Resolução nº 08-2018/SEDEC, publicada no e-DOB

- Diário Oficial do Município, no dia 18.09.2018, onde se lê, Art.2º Designar, a fim de proceder ao suporte técnico, Roberta Lemos Sodré Bertolin. Leia-se, Art.2º. O Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Barbacena/MG, procederá ao suporte técnico necessário à execução dos trabalhos. Barbacena, 21 de setembro de 2018. Luiz Carlos Rocha de Paula - Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

*Secretário: Aderbal Neves Calmeto*

### AVISO DE ADIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PP 035/2018 – PRC 049/2018. OBJETO: RP para aquisição de retroescavadeira. FICA ADIADA ABERTURA PARA: 09/10/2018 – 14:00 hs, antes designada para 26/09/2018, para adequação na especificação. Informações: licitação@barbacena.mg.gov.br - Maria A. Eugênia – Gerente de Licitação. Pablo h. Candian – Coord.Aq.Contratos.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – PRC 014/2018 – PP 012/2018 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de usinagem, torno, corte, freza, plaina, soldagem e retífica para recuperação e fabricação de peças em geral. Vencedora: ARTUR FERNANDES TAVARES, portadora do CNPJ n. 28.905.407/0001-87 pelo menor preço global por hora de R\$34,50. Homologada em 14/09/2018. Bruno Moreira Mota – Diretor Geral do SAS.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO nº 004/2018 – Processo nº 100/2018. MUNICÍPIO DE BARBACENA. Resolve proceder à ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 013/2018, Pregão Presencial nº 031/2016 – Pro-

cesso Licitatório nº 177/2016, realizado pelo Município de Contagem/MG. Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP). Prestador: OI MÓVEL S/A - CNPJ: 05.423.963/0001-11. Quantidades aderidas pelos seguintes valores mensais: Grupo A (Itens Fixos) R\$ R\$ 648,80 - Grupo B (Itens Variáveis – Ligações Locais) R\$ 2.424,86. Conforme inteiro teor do termo de adesão 004/2018 constante do Processo 100/2018. Barbacena 21/09/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal, Aderbal Neves Calmeto - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN e José Orleans da Costa - SESAPS/FMS.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CONSTRUTORA HCG LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.036.620/0001-67. Processo Licitatório nº 014/2015 - Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Alterar a "Cláusula Terceira - Do Preço", ficando acrescido ao valor total a importância real de R\$ 47.469,06 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos), calculada sobre a diferença entre o acréscimo de R\$ 220.188,99 (duzentos e vinte e mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), correspondente ao percentual de 27,68%, do valor inicialmente avençado e o decréscimo de R\$ 172.719,93 (cento e setenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos), correspondente ao percentual de 21,71%, passando o valor final pactuado para a cifra de R\$ 842.924,27 (oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). Data de assinatura: 23/08/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Hélcio Carlos Godinho (Contratada).

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*